

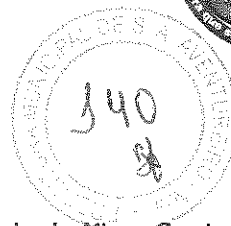


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Contrato Administrativo nº 048/2021



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, CEP 36670-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.476/0001-19, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Amaury de Sá Ferreira, brasileiro, divorciado, aposentado, residente neste Município, portador do RG nº. MG-3.095.685 e inscrito no CPF sob o nº 488.575.726-68.

CONTRATADA: Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. - ME, firma estabelecida em Cataguases - MG, à Rua João Dias Neto, nº 38, B Galpão 03, Bairro Vila Reis, CEP 36.770-228, inscrita no CNPJ sob o nº 12.151.305/0001-83, representada por sua sócia Daniela Faria Portela Fritz, portadora do RG nº MG-8.509.687 e inscrita no CPF sob o nº 994.592.136-34.

As partes acima qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) Constitui objeto deste contrato a prestação, pela **Contratante**, dos serviços na execução de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, conforme PSCIP nº 121/2018 aprovado pelo CBMMG, para a Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins, situada à Rua Prefeito Antonio Vieira de Rezende, s/nº, Bairro São Vicente na cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, com o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação hidráulica galvanizada, sinalização de emergência, demarcações de solo, alarme de incêndio e treinamento dos funcionários para a operação do sistema de hidrantes e automação da bomba, conforme detalhamento previsto na cláusula segunda deste instrumento, que serão prestados pela **Contratada**, em virtude de seu êxito no Processo Licitatório nº 061/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, cujas peças e seus termos, integram este contrato independentemente de transcrição.

2ª) O detalhamento dos serviços, assim como dos materiais a serem utilizados para sua execução estão especificados na tabela que se segue.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MATERIAIS INSTALAÇÃO PARA SISTEMA DE HIDRANTES				
1.1	Abraçadeira T 18 - pacote	pct	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
1.2	Adaptador pvc 75mm x galv. 2.1/2	pç	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
1.3	Adaptador 2.1/2 xl.1/2 (mangueiras)	pç	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00
1.4	Adaptador storz 2.1/2 xl.1/2	pç	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
1.5	Adesivo silicone acético - bisnaga 280gr	pç	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
1.6	Bomba de incêndio trifásica 7cv	pç	1	R\$ 3.985,00	R\$ 3.985,00
1.7	Botoeira da bomba de incêndio	pç	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
1.8	Botoeira de alarme de incêndio	pç	6	R\$ 136,00	R\$ 816,00
1.9	Cabo de rede 8 vias	mt	600	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
1.10	Caixa de água (reservatório de incendio) 10.000 lts ou 12.000 lts		1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1.11	Central de Alarme incêndio	pç	1	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00
1.12	Caixa de Hidrante sobrepor - 90x60x17	pç	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
1.13	Chave storz	pç	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
1.14	Cilindro de pressão	pç	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
1.15	Condulete multp. 3/4 (caixa)	pç	70	R\$ 14,30	R\$ 1.001,00
1.16	Curvas pvc. 3/4	pç	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90
1.17	Eletroduto antichamas 3/4 x 3m	pç	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
1.18	Eletroduto PVC antichamas 3/4	pç	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00
1.19	Esguicho cônico 16mm	pç	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
1.20	Estopa saco 500 gr	pç	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
1.21	Extintor de incêndio 4A-40BC	pç	9	R\$ 225,00	R\$ 2.025,00
1.22	Fita isolante preta	pç	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



1.23	Fita isolante preta	pc	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
1.24	Galão de água raz 1 Lt	pc	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
1.25	Galão de tinta óleo vermelha 3.600lts	pc	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
1.26	Joelho 45 5 x 2.1/2"	pc	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
1.27	Joelho 90 e x 2.1/2"	pc	19	R\$ 69,80	R\$ 1.326,20
1.28	Luminária de emergência	pc	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
1.29	Luva União Assento Plano 2.1/2"	pc	3	R\$ 266,00	R\$ 798,00
1.30	Luvas Simples 2.1/2"	pc	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00
1.31	Mangueira reliflex 3/4	pc	2	R\$ 69,60	R\$ 139,20
1.32	Mangueira Tipo 2 -1.1/2" x 15m	pc	6	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
1.33	Manômetro glicerinado de 0 a 199	pc	1	R\$ 129,50	R\$ 129,50
1.34	Niple 2.1/2"	pc	10	R\$ 52,30	R\$ 523,00
1.35	Painel de comando para bomba 7cv	pc	1	R\$ 1985,00	R\$ 1985,00
1.36	Parafuso c/ bucha ns 8	pc	100	R\$ 050	R\$ 50,00
1.37	Parafuso c/ bucha ns 8	pc	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
1.38	Parafuso mod. S6	pc	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
1.39	Parafuso mod. S6	pc	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
1.40	Placa de Sinalização de Equipamentos	pc	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
1.41	Placa de Sinalização de Rota de Fuga	pc	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
1.42	Placa de Sinalização M1	pc	1	R\$ 97,40	R\$ 97,40
1.43	Placa de Sinalização M7	pc	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
1.44	Porta corta fogo	pc	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1.45	Pressostato	pc	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
1.46	Pressostato 15 a 200 psi	pc	1	R\$ 442,60	R\$ 442,60
1.47	Registro Hidrante Globo 2.1/2"	pc	3	R\$ 179,60	R\$ 538,80
1.48	Registro Castelo 2.1/2"	pc	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
1.49	Registro/valv. Gaveta 2.1/2"	pc	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00
1.50	Rosca em tubos galvanizados	pc	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
1.51	Sirene áudio visual	pc	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
1.52	Sirene áudio visual (bomba)	pc	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1.53	Suporte para tubos	pc	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
1.54	Suporte tipo D/ cunha	pc	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
1.55	Tampa cega para condutete 3/4	pc	60	R\$ 2,66	R\$ 159,60
1.56	Tampa de ferro com inscrição incêndio	pc	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
1.57	Tampão cego com corrente storz 2.1/2	pc	1	R\$ 89,60	R\$ 89,60
1.58	Tampão para condutete 3/4	pc	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
1.59	Te 2.1/2"	pc	11	R\$ 97,30	R\$ 1.070,30
1.60	Trincha 3"	pc	3	R\$ 18,60	R\$ 55,80
1.61	Tubos galvanizado 2.1/2" x 6m	pc	10	R\$ 855,00	R\$ 8.550,00
1.62	Unidute 3/4 multiplo	pc	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
1.63	Válvula de retenção horizontal 2.1/2	pc	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
1.64	Veda junta bisnaga 120gr	pc	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
1.65	Veda rosca 18mm x 50mt	pc	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
Subtotal: Cinquenta e um mil, dez reais e quarenta centavos					R\$ 51.010,40
3	MÃO DE OBRA-GERAL				
3.1	Mão de Obra: Pedreiro e Servente	pc	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



3.2	Mão de Obra: Demarcação de piso	pç	9	R\$ 75,00	R\$ 675,00
3.3	Mão de Obra: Instalação de diversas conexões galv. (instalação da bomba de incêndio)	pç	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.4	Mão de obra: Material obra civil para parede corta fogo: tijolos, cimento, pedra, areia, etc. (em volta da caixa d'água)	pç	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



3.5	Instalação de Sistema de rede de hidrante fixo, instalação do quadro de comando da bomba de incêndio e automação da bomba; Instalação de Sistema de alarme de incêndio (Central de alarme,, botoeiras de alarme, sirenes áudio visual, cabos, eletroduto etc) instalação de sinalização com placas fotoluminescentes, instalação de fitas antiderrapante em degraus, demarcação de solo e extintores de incêndio.				
	Detalhamento da Mão de Obra				
	Especializada: • Instalação de placas indicativas fotoluminescente de Rota de Fuga; • Instalação e automatização da bomba de incêndio de 7cv; • Instalação de acionador e sirene manual para a bomba de incêndio; • Instalação de material hidráulico e instalação completa de todos os componentes da rede de combate a incêndio de hidrantes internos e externo; • Instalação de • Instalação de reservatório de incêndio e construção de parede corta fogo; • Instalação dos extintores conforme o PSCIP aprovado. • Consultoria: > Auxílio técnico na vistoria CBMG; pré-agendada; e, > Emissão de A.R.T de execução do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico.	Und	1	R\$18.900,00	R\$ 18.900,00
Subtotal: Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais					R\$ 25.575,00
Total: Setenta e sete mil, quinhentos e oitanta e cinco reais e quarenta centavos					R\$ 76.585,40

3ª) O preço total deste contrato é de R\$ 76.585,40 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), pagável pela **Contratante**, em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira em até dez dias após a assinatura deste instrumento contratual e a segunda após a entrega dos serviços ora contratados, através de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada.

4ª) Os preços, unitário e total, acima contratados, são irrevogáveis no prazo de validade da proposta da **Contratada**, e somente serão reajustados depois de comprovada, documentalmente, a majoração dos respectivos preços de custos, obedecidos tais percentuais, e após concordância da assessoria jurídica da **Contratante**, de acordo com o previsto no Edital e Termo de Referência.

5ª) Na hipótese de haver atraso quanto ao pagamento, o valor devido será atualizado pelo INPC/IBGE, no período compreendido entre a data do adimplemento da obrigação e a da efetiva quitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



6ª) A **Contratada** deverá utilizar-se quando da execução dos serviços aqui contratados, de equipe técnica composta por profissionais detentores de ART ou Atestados de Capacidade que comprovem sua experiência profissional em atividades compatíveis com o objeto da licitação dentro de sua devida área de atuação.

7ª) Caso os serviços sejam realizados fora das condições previstas neste instrumento contratual terá a **Contratada** o prazo de vinte e quatro horas, cotados a partir do recebimento do comunicado expedido pela **Contratante**, para sanar os problemas detectados.

8ª) A **Contratada** deverá arcar com eventuais prejuízos causados à **Contratante** e/ou terceiros, praticados por seus empregados ou prepostos, na execução do contratado.

9ª) Os serviços serão fiscalizados e supervisionados por servidor da **Contratante** designado por esta em ato próprio como Fiscal do Contrato, que informará as falhas que observar e as providências tomadas para saná-las ou, ainda, a recusa da **Contratada** em saná-las.

10) São obrigações da **Contratante**:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no contrato sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;
- fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato; e,
- pagar os valores contratados pelos fornecimentos efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

11) São obrigações da **Contratada**:

- cumprir fielmente o objeto contratado, de forma que seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- manter a execução do objeto ora contratado com pessoal adequado, respondendo, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, devendo tais danos ser reparados, imediatamente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela **Contratante**;
- arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que a **Contratante** for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios;
- comunicar imediatamente a **Contratante** qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado;
- refazer no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, os serviços realizados em desconformidade com o edital ou proposta apresentada na licitação;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela **Contratante** referente às condições firmadas no contrato;
- manter, durante o prazo de vigência do presente contrato todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- substituir sempre que exigido pela **Contratante**, qualquer dos empregados em serviço, cuja apresentação, conduta moral ou profissional sejam consideradas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias;
- responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e da previdência social, ficando clara a inexistência entre seus empregados e a **Contratante** de vínculo empregatício de qualquer natureza;
- todas as despesas relativas à realização dos serviços, tais como fretes, diárias, refeições e/ou transportes;
- realizar os serviços com profissionais especializados e com experiência nas instalações referentes a combate a incêndio;
- fornecer todos os equipamentos de proteção individual aos seus profissionais envolvidos no serviço;
- montar o sistema de bay-pass da bomba de incêndio, montagem do sistema de pressurização da bomba, conexão do sistema de bomba à rede de incêndio e a reserva de incêndio, ligação do sistema hidráulico pressurizado ao quadro de comando da bomba e ligação do quadro de comando da bomba ao disjuntor de alimentação elétrica; e,
- acatar e fazer com que seus empregados acatem todas as instruções emanadas do servidor designado pela **Contratante**, para fiscalizar a execução do objeto contratado.

12) A vigência contratual deste instrumento é de 05 (cinco) meses, cotados da data de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



13) As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação correrão à conta das dotações 205.02.12.361.0012.2.0037...3.3.90.30, 205.02.12.361.0012.1.0030...4.4.90.51 e 205.02.12.361.0012.1.0032...4.4.90.52 (00.01.01), consignada no orçamento vigente da **Contratante**.

14) Este contrato rege-se, basicamente, pelas normas aqui consubstanciadas, pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 e pelas disposições insertas no Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, da **Contratante**.

15) Pela inexecução total ou parcial ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) advertência;

b) multa:

- pelo atraso na realização do serviço: 1% (um por cento) do valor mensal contratado por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) deste valor;

- pela recusa em realizar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

- pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor total do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) deste valor;

c) suspensão temporária em participar em licitação e impedimento de contratar com a **Contratante**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre a que a **Contratada** ressarcir a **Contratante**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

16) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **Contratante**. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **Contratada** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

17) Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas no Contrato como de responsabilidade da **Contratada**, a Contratante poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **Contratada**, bem como interpor medida judicial cabível.

18) As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **Contratada** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à **Contratante** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

19) Além das penalidades previstas anteriormente a **Contratada** ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

20) Os casos de rescisão contratual são os previstos nos arts. 77 e s.s. da Lei Federal 8.666/93, estabelecendo-se uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato à **Contratada**, caso esta lhe dê causa.

21) A **Contratada** reconhece os direitos da **Contratante**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

22) Obriga-se a **Contratada** ao disposto no art. 55, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

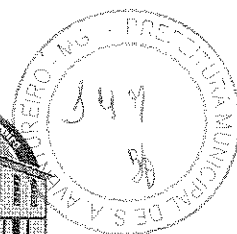
23) Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação do extrato de contrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da Prefeitura e sua afixação em seu mural, na data de sua assinatura.

24) O não exercício pelas partes de quaisquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 061/2021. Tomada de Preços Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 048/2021. Contratada: Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, conforme PSCIP nº 121/2018 aprovado pelo CBMMG, para a Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins, situada à Rua Prefeito Antonio Vieira de Rezende, s/nº, Bairro São Vicente na cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, com o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação hidráulica galvanizada, sinalização de emergência, demarcações de solo, alarme de incêndio e treinamento dos funcionários para a operação do sistema de hidrantes e automação da bomba. Valor Total: R\$ 76.585,40. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 205.02.12.361.0012.2.0037...3.3.90.30, 205.02.12.361.0012.1.0030...4.4.90.51 e 205.02.12.361.0012.1.0032...4.4.90.52 (00.01.01). 09/06/2021. Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do Extrato de Contrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 09 de junho de 2021.

Carla de Matos
P/Comissão de Licitação

[Handwritten marks]

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:3CA5508C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 028 - P.P 008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO –
Torna Público:

Processo Licitatório - 028/PMSR/2021, na modalidade Pregão Presencial - 008/PMSR/2021 – Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Data da Abertura: 18/06/2021

Horário: 09:00horas

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

santana do Riacho, 02/06/2021.

MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA

Responsável

Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

ERRATA:

Informamos que por equívoco os itens 2 e 9 no Termo de Referência (Anexo I) do edital não foi devidamente inserida no instrumento convocatório.

Faz saber:

“O equipamento acima referido deverá ser acessível a qualquer marca de insumo disponível no mercado, com 100% de aproveitamento, vetado equipamento que utilize insumos exclusivo.”

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:DB3CD3D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 057 - T.P. 002 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG.**

Torna Público:

Processo Licitatório - 057/PMSR/2021, na modalidade Tomada de Preço

- 002/PMSR/2021 – Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG.”

Data da Abertura: 30/06/2021

Horário: 09:00horas

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 08/06/2021.

Responsável:

MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA

Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:9274663F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
052/2021, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº
027/2021**

O Município de Santa Vitória - MG, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento, de ofício, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, em que objetiva a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de perfuração, instalação e funcionamento de 08 (oito) Poços de Monitoramento de água subterrânea (poço tubular profundo) com a previsão de 20 (vinte) metros cada, totalizando 160 metros a serem perfurados, sendo 04 (quatro) poços para monitoramento na Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE de Santa Vitória – MG e 04 (quatro) poços para monitoramento no Aterro Sanitário de Santa Vitória – MG, cuja sessão de abertura ocorreria no dia 11/06/2021, por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, segundo consta, fundamentação completa nos autos. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Município de Santa Vitória, em 09 de junho de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:781316B5

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº
033/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021**

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021. DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2021, às 13:00horas. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória/MG, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. **PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EMP ou EQUIPARADA.** Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 10 de junho de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:225F84B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 061/2021. Tomada de Preços Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 048/2021. Contratada: Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, conforme PSCIP nº 121/2018 aprovado pelo CBMMG, para a Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins, situada à Rua Prefeito Antonio Vieira de Rezende, s/nº, Bairro São Vicente na cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, com o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação hidráulica galvanizada, sinalização de emergência, demarcações de solo, alarme de incêndio e treinamento dos funcionários para a operação do sistema de hidrantes e automação da bomba. Valor Total: R\$ 76.585,40. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 205.02.12.361.0012.2.0037...3.3.90.30, 205.02.12.361.0012.1.0030...4.4.90.51 e 205.02.12.361.0012.1.0032...4.4.90.52 (00.01.01). 09/06/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F131E679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 68/2021 – PREGÃO 47/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e equipamentos destinados a atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, de acordo com quantidades e especificações do Anexo VIII e condições constantes do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 09 de junho de 2021.

LUÍS ANTONIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3604F187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 009/2021 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de saneantes e germicidas, a serem realizadas de forma parcelada, usados no processo de limpeza, desinfecção, assim como a aquisição de saneantes de lavanderia hospitalar, com sistema automático de dosagem em regime de comodato. LICITANTE VENCEDOR: **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA/ME** pelo lote 001 no valor global de R\$

337.987,50; pelo lote 002 no valor global de R\$ 184.982,00 e pelo lote 003 no valor global de R\$ 238.740,00.

São Francisco/MG, 07 de Junho de 2021.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:3755EEC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 028/2021 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao (PNAE) - Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Brasil Carinhoso, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. LICITANTES VENCEDORES: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** pelo item 001 no valor unitário de R\$2,74 e pelo item 005 no valor unitário de R\$1,53; **FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** pelo item 008 no valor unitário de R\$2,05; **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI/EPP** pelo item 004 no valor unitário de R\$3,23; **PADARIA MENDES CAVALCANTE LTDA/ME** pelo item 012 no valor unitário de R\$6,33; **RONALDO PEREIRA DOS SANTOS/ME** pelo item 007 no valor unitário de R\$6,21, pelo item 010 no valor unitário de R\$7,58 e pelo item 011 no valor unitário de R\$0,36; **SUPERMERCADO COLÓ EIRELI** pelo item 002 no valor unitário de R\$4,45; pelo item 003 no valor unitário de R\$3,80; pelo item 006 no valor unitário de R\$2,90 e pelo item 009 no valor unitário de R\$2,18.

São Francisco/MG, 07 de Junho de 2021.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:7F5FAAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº: 044/2021 “CRIA O PROGRAMA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

DECRETO Nº: 044/2021

“Cria o programa para Regularização Fundiária no âmbito do município de São Francisco do Glória e dá outras disposições.”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 13, I, da Lei nº 13.465/2017 c/c art. 1º, §2º, I, do Decreto-Lei nº 1.876/1981.

CONSIDERANDO que o Município tem o dever de formular e desenvolver no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de competitividade, sustentabilidade econômica, social e ambiental, ordenação territorial, eficiência energética e complexidade funcional, buscando que o solo se ocupe de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional;



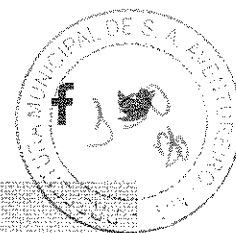
EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

COLUNAS ▾

EDIÇÕES DIGITAIS

Receita Federal aplica multas de até R\$ 10 milhões a artistas da Rede Globo



ALÉM PARAHYBA

Semanário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante

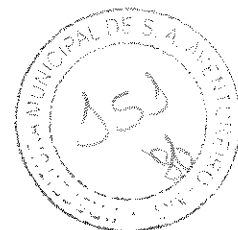
"INFRINGEM A ÉTICA: O juiz que não julga; o promotor que não denuncia; o advogado que não defende; o jornalista que não noticia o que sabe ou não escreve o que pensa."

EDITAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitação N° 061/2021. Tomada de Preços N° 002/2021. Contrato Administrativo N° 048/2021.

📅 junho 9, 2021 👤 Flávio Henrique Fernandes 📍 Minas Gerais, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 061/2021. Tomada de Preços Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 048/2021. Contratada: Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. – ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, conforme PSCIP nº 121/2018 aprovado pelo CBMMG, para a Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins, situada à Rua Prefeito Antonio Vieira de Rezende, s/nº, Bairro São Vicente na cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, com o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação hidráulica galvanizada, sinalização de emergência, demarcações de solo, alarme de incêndio e treinamento dos funcionários para a operação do sistema de hidrantes e automação da bomba. Valor Total: R\$ 76.585,40. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 205.02.12.361.0012.2.0037... 3.3.90.30, 205.02.12.361.0012.1.0030...4.4.90.51 e 205.02.12.361.0012.1.0032...4.4.90.52 (00.01.01). 09/06/2021. Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Raul Soares

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 06/2021

Referente Edital nº 002/2021, modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compraseminas.gov.br e www.licitacoeseminas.mg.gov.br, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e sacarias plásticas. Informações: (31) 3331-1366 - rural 214. Data: 22/06/2021 às 09:00h. Roberto Moura Mendes de Almeida - Pregoeiro.

2 cm - 09 1490764 - 1

Resende Costa

Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

O Município de Resende Costa tem público que fará realizar Processo Licitatório nº 002/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compraseminas.gov.br e www.licitacoeseminas.mg.gov.br, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e sacarias plásticas. Informações: (31) 3331-1366 - rural 214. Data: 22/06/2021 às 09:00h. Roberto Moura Mendes de Almeida - Pregoeiro.

2 cm - 09 1490833 - 1

Resplendor

Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Resíduos Sólidos dos Municípios de Resplendor e Ituaçu - CIGIRS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2021, Abertura do Processo de Licitação nº 01/2021, na modalidade "Pregão Presencial" nº 01/2021. Tipo "Menor Preço por Item", para Registro de Preço visando a aquisição de materiais de consumo, para os trabalhos a serem realizados no CIGIRS, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados neste Comissário até o dia 23/06/2021 às 14:00h. Para mais informações, consulte o Edital nº 01/2021, disponível no site www.compraseminas.gov.br e www.licitacoeseminas.mg.gov.br. O Edital encontra-se à disposição, na íntegra, no endereço eletrônico do Consórcio. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 02.06.2002. Resplendor/MG, 09 de junho de 2021. Valter José Nicolli - Presidente do Consórcio.

3 cm - 09 1491099 - 1

Riacho dos Machados

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Toma pública o Pregão Presencial nº 028/2021, que se realizará no dia 23/06/2021 às 9:00 horas, objetivando a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte e/ou equivalente no âmbito da Lei 12.329/2006 especializada para prestação de serviços na implantação e manutenção do Programa Alimentar da Cidadania - PEA-CID, do Município de Riacho dos Machados, com fornecimento de suporte técnico contínuo para a equipe de trabalho da Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Riacho dos Machados, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações no e-mail: licitacoes@riachodosmachados.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3323-1112. Ricardo da Silva Paz - Pregoeiro Municipal.

3 cm - 09 1491032 - 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Toma pública o Pregão Presencial nº 029/2021, que se realizará no dia 23/06/2021 às 13:30 horas, objetivando a aquisição de 05 (cinco) Análises de eixo Anterior, eixo Posterior, eixo Médio, com atendimento no endereço nº 1777/2014 e custódia 6.921 de 30.08.2014 com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações no e-mail: licitacoes@riachodosmachados.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3323-1112. Ricardo da Silva Paz - Pregoeiro Municipal.

2 cm - 09 1491032 - 1

Ribeirão das Neves

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021

Toma pública que se encontra disponível no site www.licitacoeseminas.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico 049/2021, Atividade de Gêneros Alimentícios - RP. A data para realização de sessão será dia 24/06/2021 às 09:00 hrs. Alex de Almeida Ferreira Silva - Presidente da CPL.

2 cm - 09 1490792 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

Toma pública que se encontra disponível no site www.licitacoeseminas.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico 021/2021, Contratação de Solução Integrada de e-mail, provedor de E-mail e Armazenamento, Assinatura Google Workspace Business Starter e Business Plus incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por um período de 36 meses. A data para realização de sessão será dia 23/06/2021 às 14:00 hrs. Alex de Almeida Ferreira Silva - Presidente da CPL.

2 cm - 09 1490837 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021

Toma pública que se encontra disponível no site www.licitacoeseminas.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico 057/2021, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Linhas Telefônicas Fixas (Privado Automático Branch Exchange), Dg/S (Caixa de Distribuição Geral) e Aparelhos Telefônicos Analógicos e Digitais. A data para realização de sessão será dia 25/06/2021 às 09:00 hrs. Alex de Almeida Ferreira Silva - Presidente da CPL.

2 cm - 09 1490833 - 1

Rio Paranaíba

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, via FOME-PEABE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PATOS DE MINAS E REGIÃO - CNPJ: 12.914.958/0001-49. Valor do contrato: R\$ 128.590,00. Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacoes@rioparanaiba.mg.gov.br ou no telefone: (31) 3331-1366. Rio Paranaíba/MG, 08 de junho de 2021. Vilmarino Dôgones da Silva - Prefeito Municipal.

2 cm - 08 1490698 - 1

Rio Pardo de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO Nº 030/2021

Aviso de Licitação - Processo nº 030/2021 - Objeto: Contratação de empresa com profissionais credenciados para prestação de serviços junto às Unidades de Saúde deste Município, com entrega das propostas até às 08:00h00 horas do dia 24/06/2021. Maiores informações pelo telefone: (31) 3324-1356 - ou através do e-mail: licitacoes@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 09/06/2021. Asser José de Sá - Prefeito Municipal.

2 cm - 09 1491021 - 1

Rio Piracicaba

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de ônibus reserva e ônibus para transporte escolar das Escolas Municipais, Patadão e Participação das Propostas: Dia 23/06/2021, às 08:30 horas, à Praça Coronel Daryle de Barros, 52 - Centro - Rio Piracicaba - MG, Cep 35.940-000. Pregoeiro.

3 cm - 09 1490858 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na obra de projeto de arquitetura e engenharia para a prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos de arquitetura, fundação, estruturas de concreto e metálicas e instalações elétricas, para a Praça do Esportes Dr. Duray Pinheiro, situada à Rua União e Duarte, s/nº - Faria - Rio Piracicaba/MG. Edital de Propostas: Dia 24/06/2021, às 08:30 horas, à Praça Coronel Daryle de Barros, 52 - Centro - Rio Piracicaba - MG, Cep 35.940.000. Pregoeiro.

3 cm - 09 1490994 - 1

Sabará

Prefeitura Municipal

ABDIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 028/2021, Processo Licitatório nº 027/2021, que tem como objeto contratação de empresa da ramo para execução de reforma do edifício Municipal de Sabará, localizado na Rua Osório das Neves, nº 38, Centro e reforma do sanitário público, localizado na Rua Barão Gato, Centro, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao Secretário Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seu anexo, e não especificadas. Aquisição e homologação e seu objeto à empresa Construtora Ltda, no valor total de R\$ 95.574,41, Edital, 09 de junho de 2021. Hélio César Rodrigues de Resende - Secretário Municipal de Administração.

3 cm - 09 1490822 - 1

Sabinópolis

Prefeitura Municipal

P.F. 17/2021

Toma pública de LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 17/2021 - Proc. 36/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção de veículos. Edital disponível no site www.licitacoeseminas.mg.gov.br - Chanceler: Antônio B. de Almeida - Pregoeiro Municipal.

2 cm - 09 1491054 - 1

Santa Cruz do Escalvado

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 013/2021, em dia 29 de junho de 2021, às 09:00 hrs, para contratação de empresa para execução de trabalhos de manutenção de concreto em diversas localidades do município Santa Cruz do Escalvado, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físicos e cronogramas de entregas, que são partes integrantes do presente processo. Maiores informações pelo telefone: (31) 3883-4153. Dr. Sôny de Lencina, Santa Cruz do Escalvado, 09 de junho de 2021. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

3 cm - 09 1490729 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 039/2021. Contratada: SERTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.773.388/0001-36; Prazo de vigência: 12 meses; Data de Assinatura em 09/06/2021, Valor: R\$ 14.574,88. Santa Cruz do Escalvado. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

2 cm - 09 1490762 - 1

Santa Juliana

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunicamos que no dia 02/06/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2021 - À Alex Machado Nunes & Cia Construtora Ltda e não devidamente homologado pela autoridade competente. EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para adequação e manutenção de estradas vicinais do município de Santa Juliana - MG, conforme contrato de repasse nº 92/2019/2020, celebrado entre a União Federal pelo Instituto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Santa Juliana-MG, objetivando a execução de obras relativas ao Aproveitamento Sustentável - Contratada: Alex Machado Nunes & Cia Construtora Ltda - Valor: R\$ 1.094.480,13 - Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022.

4 cm - 09 1490729 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunicamos que no dia 04/06/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 044/2021 - À Márcio Lemos Sociedade Individual de Advocacia e não devidamente homologado pela autoridade competente. EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 11/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de assessoria, consultoria, capacitação e treinamento para recuperação de recursos financeiros disponíveis e regularização de certidões - Contratada: Márcio Lemos Sociedade Individual de Advocacia - Valor: 743.956,00 - Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022.

3 cm - 09 1490786 - 1

Santa Luzia

Prefeitura Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 - PE Nº 21/2021 - MÓDULO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço por 12 meses - a partir do dia 26/06/2021 até 25/06/2022. Ass. em 25/06/2021. DISPENSA Nº 26/2021 - Objeto: Contratação para prestação de serviços entre o Município de Santa Luzia e a Associação Círculo Do Ouro - Ape. Disponibilização de recursos financeiros e operacionalizados para manutenção das atividades, conforme Plano de Trabalho (budgetário) para Associação. Contratada: Associação das Mulheres do Círculo Do Ouro do Ape, valor de R\$ 28.324,00. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Joana Maria Teixeira Rocha, RATIFICA o processo em 09/06/2021 para seu efeito jurídico o qual.

3 cm - 09 1491123 - 1

Santa Maria de Itabira

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo de Saneamento Básico de Santa Maria de Itabira-MG. Abertura dia 24 de junho de 2021 às 09:00h. Edital na íntegra disponível no site: www.santamariadecitacoes.mg.gov.br - S.M.I. 04/06/2021. Reinaldas das Dóres Sousa - Prefeito Municipal.

1 cm - 09 1490115 - 1

Santana de Pirapama

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PL 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

Toma pública a abertura da PL 018/2021 - Pregão Presencial 010/2021, que será realizado no dia 23 de junho de 2021 às 09:00h, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido através do e-mail: licitacoes@santana.mg.gov.br ou no telefone: (31) 3331-1366. Santana de Pirapama/MG, 09 de junho de 2021. Dalton Soares Silva - Chefe de Executiva.

2 cm - 09 1490885 - 1

Santana do Garambéu

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

para REGISTRO DE PREÇOS. Tipo Menor Preço por Item - o Município torna público o Edital de registro de preços, alterando a sua data de abertura para dia 24/06/2021, às 09:00 horas, em sua sede. Santana do Garambéu, 09 de junho de 2021. Ricardo Maurício Rodrigues Miranda - Pregoeiro.

2 cm - 09 1490795 - 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Tipo Menor Preço por Item - o Município torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de tipo preço, para aquisição de Materiais de Topografia, Papel A4, entre outros materiais, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento do Município. Informamos que o Edital completo estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, situada à Praça Padre Dantas nº 120, de 08:00 às 14:00 horas de Segunda a Sexta-Feira, no site www.santanaogarambeu.mg.gov.br, e sua sessão terá início dia 21/06/2021, às 08:00 horas, em sua sede. Santana do Garambéu, 08 de junho de 2021. Ricardo Maurício Rodrigues Miranda - Pregoeiro.

3 cm - 08 1490186 - 1

Santa Antônio do Aventureiro

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, conforme PRC nº 121/2018 aprovado pelo CPMG, para a Escola Municipal Maria Lúcia Torres Martins, situada à Rua Prefeito Antônio Vieira de Rezende, s/nº, Bairro São Vicente no distrito de Santa Antônio do Aventureiro/MG, com o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação hidráulica pluvializada, sinalização de emergência, demarcação de solo, alarme de incêndio e treinamento dos funcionários para a operação do sistema de hidrantes e automação da bomba. Processo homologado e adjudicado nesta data. Minas Gerais: Material de Combate à Incêndio Ltda. - ME com o valor total de R\$ 76.545,40. Santa Antônio do Aventureiro, 08 de junho de 2021. Anisley de Sá Ferreira - Prefeito.

4 cm - 08 1490150 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2021, Tomada de Preços nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 048/2021. Contratada: Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, conforme PRC nº 121/2018 aprovado pelo CPMG, para a Escola Municipal Maria Lúcia Torres Martins, situada à Rua Prefeito Antônio Vieira de Rezende, s/nº, Bairro São Vicente no distrito de Santa Antônio do Aventureiro/MG, com o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação hidráulica pluvializada, sinalização de emergência, demarcação de solo, alarme de incêndio e treinamento dos funcionários para a operação do sistema de hidrantes e automação da bomba. Valor Total: R\$ 76.545,40. Vigência contratual: 6 meses. Dotação Orçamentária: 205.02.12.01.0012.2.0037 - 3.3.90.30.203.12.12.0012.1.0036.4.4.0001.4.205.02.12.361.0012.1.0032.4.4.00.52.00.01.01.09/06/2021. Mateus Silva Rocha - Presidente da Comissão de Licitação. Anisley de Sá Ferreira - Prefeito.

4 cm - 09 1490823 - 1